



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ. 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º037/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local:	020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	098 - 12.361.0027.2009.0000	MANUTENCAO DO	
		ENSINO FUNDAMENTAL.....	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local:	020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	078 - 12.361.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma	
		Ampl. Predios Escolares	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de Junho de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume